MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/06/2016
Protocolo

ANTEPROJETO DE LEI Nº 54 /2016

SÚMULA: **ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 6.275 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2014 A 2017, 6.555 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 E 6.565 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016.**

Art. 1º Fica inserido para o exercício financeiro de 2016, na Lei Municipal nº. 6.275, de 08 de outubro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 à 2017 e na Lei Municipal nº. 6.555, de 25 de novembro de 2015 – Diretrizes Orçamentárias para 2016, a seguinte ação e meta:

Unidade: 13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Programa: 0024 – Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio					
Função: 20 – Agricultura					
Subfunção: 606 – Extensão Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.448 - Construir cobertura na arena do Parque de Exposições Celso Garcia Cid	P	Cobertura Executada	M²	700	395.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
1300 – Secretaria Municipal de Agricultura
1301 – Secretaria Municipal de Agricultura
1301.20.606.0024.1.448 – Construir cobertura na arena do Parque de Exposições Celso Garcia Cid
4.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (9083 – 000 – Rec. Livres).....R$ 5.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações (9084 – 1806 - MAPA - Construir cobertura no Parque de Exposições Celso Garcia Cid.....R$ 390.000,00

Art. 3º Os recursos para atender as aberturas de créditos adicionais Especiais, previstos no artigo anterior, no valor de R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), são decorrentes:

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

I. a importância de R$ 390.000,00, são decorrentes do excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da fonte de recursos nº 1806 – MAPA - Construir cobertura no Parque de Exposições Celso Garcia Cid.

II. a importância de R$ 5.000,00 é decorrente de anulação total de dotação orçamentária, prevista na Lei Municipal nº. 6.565, de 17 de dezembro de 2015, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, abaixo discriminada:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
1300 – Secretaria Municipal de Agricultura
1301 – Secretaria Municipal de Agricultura
1301.20.606.0024.1.421 – Implantar a Usina de Beneficiamento de Azeite de Oliva - Fundetec
4.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (937 – 000 – Rec. Livres).....R$ 5.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 09 de junho de 2016.

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
DIRETORIA LEGISLATIVA

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Submeto à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Anteprojeto de Lei que dispõe em sua Súmula: **ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº. 6.275 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2014 A 2017, 6.555 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016 E 6.565 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016.**

A proposta legislativa objetiva, com espeque no art. 42 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) destinados a Secretaria Municipal de Agricultura.

Tal solicitação tem por finalidade a inclusão da ação **1.448 - Construir cobertura na Arena do Parque de Exposições Celso Garcia Cid,** no orçamento da Secretaria de Agricultura, tendo em vista que será firmado Convênio entre o Município de Cascavel e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo que a importância de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) são recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a importância de R$ 5.000,00 são oriundos de contrapartida municipal.

A construção da estrutura para a cobertura da Arena no Parque de Exposições Celso Garcia Cid tem por objetivo abrigar as diversas atividades agropecuárias, bem como a realização de outras atividades relacionadas ao setor agropecuário, destinadas a motivar negócios, cultivar tradições, incentivar manifestações culturais típicas e dessa forma valorizar e fortalecer a atividade agropecuária do Município de Cascavel.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Estas, Senhor Presidente, as razões pelas quais submeto ao elevado descortino de Vossas Excelências o anexo anteprojeto de lei, acreditando que, se aprovado, estará o Poder Público cumprindo com suas prerrogativas constitucionais.

Respeitosamente,

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
Aldino Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel - PR

CÂMARA 1988 DIRETORIA LEGISLATIVA